



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 898/94

CONSTITUI COMISSAO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU).

O PREEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

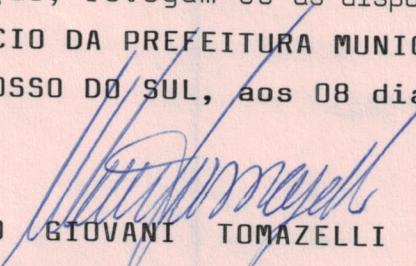
Art. 1º - Constituir Comissão Especial de avaliação, para sob a Presidência do 1º para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - VALDEMAR MANHANI JUNIOR
MEMBROS: - ADAO FERREIRA
- LITON VIEIRA
- ANTONIO MALTA
- ROBERTO MARQUES DE SOUZA
- MIGUEL BARBOSA TORRES
- ADAMOR CASAGRANDE

Art. 2º - A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada como os valores dos imóveis, no prazo de 30(trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08 dias mês novembro de / 1994.


MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal